

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Proposta de implantação de Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Artes Visuais
Relatoria:	Carlos Molena
Protocolo nº:	18.736.120-6 Interessado: Artur Correia de Freitas
Data:	14 de março de 2022

1 – Resumo da proposta

O Grupo de Trabalho para Mestrado em Artes Visuais foi instituído pela portaria 159/2021 da Reitoria da UNESPAR, de 20 de maio de 2021, tendo como coordenadora a prof^a Debora Bruel Gemin. Como resultado do GT, tem-se a presente proposta do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, com sede no Campus de Curitiba I da UNESPAR.

A proposta apresenta um Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, área de concentração em Processos e Teorias das Artes Visuais, com duas linhas de pesquisa: Linha 1 - Processos Criativos Contemporâneos e Linha 2 – Teoria, Crítica e História da Arte. O corpo docente que integra a proposta é formado por 15 docentes no total, dos quais 10 para a linha 1 e 5 para a linha 2.

O curso propõe a abertura de 30 vagas para alunos, que deverão cumprir créditos divididos entre disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, créditos de dissertação e créditos de atividades acadêmicas (publicação de textos, apresentação em

congressos, participação em Grupo de Pesquisa).

2 - Análise

A proposta atende à necessidade de ampliação e consolidação da pós-graduação Stricto Sensu na UNESPAR, sem a qual a instituição não estará apta ao credenciamento definitivo pelo Conselho Estadual de Educação.

O mestrado em Artes Visuais conta com a estrutura de um curso de graduação com 74 anos de tradição (criado em 1948), e atende uma demanda notável pois caso aprovado será o primeiro mestrado em artes visuais no estado do Paraná. Tratando-se de uma área contemplada em todas as escolas, públicas e privadas do estado, é de se admirar que até hoje não conte com um Programa de Pós-Graduação onde se possam desenvolver pesquisas na área. Além da importância educacional, é uma área com ampla participação em museus e outras instituições culturais, tendo também considerável força de mercado em exposições e galerias.

A proposta está apoiada em um corpo docente com ampla experiência e sólida produção, tanto artística quanto bibliográfica. Destaque-se a presença de dois professores permanentes bolsistas produtividade CNPQ, um da UNESPAR e uma da UFPR. É importante também a presença de 7 professores com experiência de atuação em outros PPG dos quais 5 são professores permanentes na proposta e 2 são colaboradores. Enriquece a proposta a presença de 3 professores da UFPR, cedidos pela instituição conforme termos de anuência anexados ao processo.

A proposta traz 4 disciplinas obrigatórias e 20 optativas, com respectivas bibliografias, nas quais se pode notar atualização, relevância e profundidade, pertinentes à área do conhecimento. Há coerência entre a estrutura de área de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas com os projetos de pesquisa e publicações recentes dos docentes incluídos na proposta.

Uma possível questão contraditória a se observar é a presença de 3 professores colaboradores que são do quadro de servidores efetivos da UNESPAR, enquanto os 3 professores cedidos pela UFPR são professores permanentes na proposta.

Seria de se esperar que o professor permanente atenda ao perfil de professor efetivo da instituição, e pode ocorrer de a CAPES avaliar os três colaboradores como “professores colaboradores com perfil para serem permanentes”.

3 - Parecer

Considerando-se as análises realizadas, esta câmara apresenta parecer favorável ao encaminhamento da proposta para preenchimento do APCN CAPES.

Considera-se que a proposta atende às políticas da Universidade, está de conformidade com os documentos da área de avaliação da CAPES e possui qualidade para ser aprovada pelos avaliadores.

A questão dos professores colaboradores pode ser apontada aos formuladores da proposta que analisarão a pertinência de alterar ou não o perfil dos docentes, ou talvez conseguir a adesão de mais um docente com dedicação ao Programa como principal atividade – pois a exigência do documento orientador de APCN da área de Artes da CAPES é que um mínimo de 70% do quadro de docentes permanentes tenha essa característica, sendo esse o principal ponto fraco da proposta.

Carlos Alexandre Molena Fernandes